

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P273872/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.954.605/0001-60**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.885.197/0001-44**, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua Barão do Rio Branco 910, 1º andar - Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60025-060, através de sua titular, **Dr<sup>a</sup>. ANA ESTELA FERNANDES LEITE**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. 96002155111 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta Capital e a Empresa **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.945.932/0001-20, com sede na Avenida José Amora Sá 1.550 - Distrito Industrial II, Eusébio, Ceará, CEP: 61760-000, doravante denominada **CONTRATADA**, através dos seus Sócios Administradores, Sr. **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da Cédula de Identidade nº. 4191060 - SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 666.550.214-72, residente e domiciliado à Rua Palquere 430 (Condomínio Terras do Palquere), casa 52 - Jardim Palquere, Valinhos, São Paulo, CEP: 13271-510 e Sr. **REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RNE) nº. V214380-9 (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF sob o nº. 215.825.398-39, residente e domiciliado à Avenida Paulo Gomes 320 - Morungaba, São Paulo, CEP 13260-000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 555/2019 - SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a diminuição quantitativa do Hospital Infantil de Fortaleza - HIF, que repercutirá na supressão de valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a aplicação de reajuste de preço, por índice oficial estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº. 555/2019 - SMS, com fundamento no artigo 40, inciso XI, artigo 55, III e artigo 65, inciso I, alínea “d”, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

Em razão da celebração deste Termo de Aditamento, o valor do contrato fica suprimido em 5,058683354%, que corresponde a monta de R\$ 883.987,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais), passando a importância global de R\$ 16.199.465,83 (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 15.315.478,83

(quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Ainda em razão do presente Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 8,896220%, representando a quantia de R\$ 1.362.498,69 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), passando a importância global de R\$ 15.315.478,83 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 16.677.977,52 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a reajuste, desde que observado o princípio da anualidade.

O preço global envolve todos os serviços prestados consoante descrição contida no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 200/2019 - A, que ocorrerem durante a vigência de 12 (doze) meses, portanto, o valor a ele relativo não poderá ultrapassar o limite acima mencionado. Assim, o preço global não caracteriza obrigatoriedade de gasto, mas um limite da despesa.

Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 555/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária:

- **25901.10.302.0123.2514.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações de Atenção da Rede Psicossocial;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM (Frotinha do Antônio Bezerra);
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba);
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de

Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM;

- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO (Frotinha da Messejana);
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN (Hospital da Mulher).

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 555/2019 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, de de 2021.

**ANA ESTELA FERNANDES LEITE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS  
CONTRATANTE

**OTAVIO BATISTA DE CARVALHO**  
Assinado de forma digital por  
OTAVIO BATISTA DE CARVALHO  
NETO:66655021472  
Dados: 2021.11.30 12:40:47  
-03'00'

**OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**  
TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.  
CONTRATADA

**REMI MICHEL FOULADOUX:21582539839**  
Assinado de forma digital  
por REMI MICHEL  
FOULADOUX:21582539839  
Dados: 2021.11.30 12:40:10  
-03'00'

**REMI MICHEL FOULADOUX**  
TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.  
CONTRATADA

**ANEXO ÚNICO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS**

Este documento é parte do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, cujos preços estão a seguir registrados.

LOT E	ESPECIFICAÇÃO	UNID	P. UNIT (R\$)	HDMJBO		HDEAM		HDGMB C		HDGMM		HDGMJW		HDEBO		HMDZAN		SAUDE MENTAL		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)	QTDE	P. TOTAL (R\$)
ITEM 01	LAVANDERIA HOSPITALAR ABRANGENDO A LOCAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, COM O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAIS EM IDEIAS CONDIÇÕES DE USO.	Kg	R\$ 5,77	387000	R\$ 2.233.570,36	304229	R\$ 1.755.857,56	210000	R\$ 1.212.014,92	307284	R\$ 1.773.489,49	223200	R\$ 1.288.198,72	288000	R\$ 1.662.191,89	594000	R\$ 3.428.270,78	576000	R\$ 3.324.383,79	2889713	R\$ 16.677.977,22



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FJM11TVV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 992578 e código FJM11TVV

**ASSINADO POR:**

REMI MICHEL FOULADOUX:21582539839 em 30/11/2021

OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO:66655021472 em 30/11/2021

ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 30/11/2021

**EXTRATO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P273872/2021.**

**Natureza do Ato**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 555/2019 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 05.945.932/0001-20.

**Objeto e Fundamentação**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução, com fundamento no artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a diminuição quantitativa do Hospital Infantil de Fortaleza - HIF, que repercutirá na supressão de valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a aplicação de reajuste de preço, por índice oficial estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº. 555/2019 - SMS, com fundamento no artigo 40, inciso XI, artigo 55, III e artigo 65, inciso I, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos pareceres, justificativas e manifestações técnicas acostadas aos autos, as quais fazem parte do presente independente de transcrição.

**Valor e Reajustamento do Preço**

Em razão da celebração deste Termo de Aditamento, o valor do contrato fica suprimido em 5,058683354%, que corresponde a monta de R\$ 883.987,00 (oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais), passando a importância global de R\$ 16.199.465,83 (dezesseis milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 15.315.478,83 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Ainda em razão do presente Termo Aditivo, fica o valor global reajustado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em 8,896220%, representando a quantia de R\$ 1.362.498,69 (hum milhão, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), passando a importância global de R\$ 15.315.478,83 (quinze milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) para o valor global de até R\$ 16.677.977,52 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a reajuste, desde que observado o princípio da anualidade.

O preço global envolve todos os serviços prestados consoante descrição contida no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº. 200/2019 - A, que ocorrerem durante a vigência de 12 (doze) meses, portanto, o valor a ele relativo não poderá ultrapassar o limite acima mencionado. Assim, o preço global não caracteriza obrigatoriedade de gasto, mas um limite da despesa.

Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

**Prazo de Vigência e Execução**

Em razão deste Termo Aditivo, fica prorrogado o Contrato nº. 555/2019 - SMS por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2021, de forma que seu término dar-se-á em 03 de dezembro de 2022.

**Dotações Orçamentárias:**

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte dotação orçamentária:

- **25901.10.302.0123.2514.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações de Atenção da Rede Psicossocial;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM

- (Frotinha do Antônio Bezerra);
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO (Frotinha da Parangaba);
  - **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter - HDGMJW;
  - **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM;
  - **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO (Frotinha da Messejana);
  - **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesas **339039**, fonte **1.214.0000.00.00**, da Ação de Manutenção da Rede de Hospitais do Município - Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN (Hospital da Mulher).

#### **Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 555/2019 - SMS, desde que não contrárias ao presente Termo de Aditamento.

#### **Data da assinatura:**

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2021.

#### **Assinam:**

ANA ESTELA FERNANDES LEITE – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;  
OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO – TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.  
REMI MICHEL FOULADOUX – TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.



**Fortaleza**  
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número G4NEXZAS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 992578 e código G4NEXZAS

**ASSINADO POR:**

Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE em 30/11/2021